



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício nº 225/2024-SMGG

Farroupilha, 02 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Davi André de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 36/2024.**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 36/2024, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, para fins de alterar a redação das alíneas do inc. I do art. 2º, passando a ser:

"a) auxiliar de desenvolvimento infantil: R\$ 4.208,90 (quatro mil duzentos e oito reais e noventa centavos);

b) auxiliar de biblioteca: R\$ 2.608,08 (dois mil seiscentos e oito reais e oito centavos);

c) motorista para ônibus escolar: R\$ 3.451,87 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos);

d) nutricionista: R\$ 5.882,79 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos);

e) professor: R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

a jornada de quarenta horas semanais e para as demais jornadas, proporcional ao número de horas trabalhadas."

Cumpre informar que a presente alteração foi devidamente submetida a impacto orçamentário-financeiro anexo a esta mensagem retificativa.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal